Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2025 Dispensa de Licitação nº 01/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CONTRATADA

1.1. IMNET TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: 78.631.140/0001-55, Av. Coronel Rupp, 2298, Bairro Centro, Catanduvas-SC, CEP 89.670-000.

2. OBJETO, VIGÊNCIA E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Prestação de serviços continuados conexão a internet por meio de fibra óptica.
- 2.2. O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se retroativo em 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, através da formalização e contrato, conforme minuta.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo de contratação direta é fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1 As infrações e sanções administrativas, assim como as diretrizes e procedimentos para a identificação e aplicação de penalidades a condutas que violam as normas licitatórias e contratuais, serão conduzidas conforme os artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021

4. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

4.1 O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado, que registrará ocorrências e determinará a regularização de falhas, quando necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 **Foro**: O foro competente para dirimir questões relativas a este processo será o da Comarca de Campos/SC.
- 7.2 **Disposições Complementares**: Casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis.

Zortéa - SC, 09 de janeiro de 2025.

THIAGO ANTONIO DE FREITAS